

DECRETO Nº 25.231/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000334/12 de 12/01/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **AMÉLIA PIROG ROMANOWSKI**, esposa do servidor aposentado **CASEMIRO ROMANOWSKI**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 08 de janeiro de 2012, no valor mensal de R\$1.320,75 (um mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas